

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CURVELO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RESOLUÇÃO 08/2022**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS ENTIDADES: PROJETO AMIGO DA CRIANÇA (PAC) E ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL DE CURVELO (AFASAM).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 11 de maio de 2022, registrada em Ata nº 376.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere às documentações apresentadas pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho das Entidades: **Projeto Amigo da Criança** (PAC – CNPJ nº. 13.634.213/0001-17) no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e da **Associação dos Familiares e Amigos da Saúde Mental de Curvelo** (AFASAM – CNPJ nº. 07.687.656/0001-73) no valor de R\$10.000, 00 (dez mil reais) para utilização de recurso federal oriundo de Emenda Parlamentar nº. 202124880004 conforme programação nº. 312090420210005 e funcional programática nº. 08.244.5031.219G.0031.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de maio de 2022.

**CLÁUDIA EMANUÉLE LOPES DE MOURA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Luciana Boaventura Mendes  
**Código Identificador:**D972BF2F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/05/2022. Edição 3269

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>